

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2019



RAI 2019

PREZADOS (AS) PARTICIPANTES,

Benjamin Franklin foi um intelectual de sua época (1706-1790) e dono de uma frase marcante - "Remember that time is money" - "Lembre-se disso, tempo é dinheiro". Sabemos que nos dias atuais o tempo é um dos bens mais preciosos que o ser humano pode possuir, inclusive aqueles que pensam nada ter.

Quando falamos em previdência privada, a frase mencionada é, e ainda continuará sendo, atual, afinal, falamos em investimentos a longo prazo, logo, quanto mais tempo investir em sua previdência complementar, maiores rendimentos terá em sua aposentadoria.

Você faz parte da nossa história e é a razão da nossa existência. A JUSPREV é a maior união formal de Associações de Carreiras Jurídicas Públicas e de Auditoria Fiscal do Brasil, cuidando da aposentadoria complementar de mais de 3 mil participantes que aderiram ao PLANJUS, o Plano de Benefícios Previdenciários que administra.

Com o objetivo de disponibilizar informações e conteúdos sobre o seu plano de benefícios previdenciários, apresentamos o Relatório Anual de Informações - RAI - relativo ao ano de 2019.

Nele será possível conferir situação patrimonial, política de investimentos, números obtidos pela entidade em 2019, situação atuarial do PLANJUS, entre outras informações relevantes, separadas especialmente para nossos participantes ativos e assistidos.

Aproveitamos para agradecer a confiança depositada em nossa Entidade e em nossa equipe. Temos a certeza de que juntos construiremos um futuro cada vez melhor.

ÓTIMA LEITURA!

PALAVRA DA DIRETORIA



Em 2019 a JUSPREV fez sua tarefa de casa, apesar dos muitos desafios que naturalmente foram encontrados pelo caminho. Mudanças na economia e na política, um novo cenário para a previdência. A Taxa Selic chegou a valores mínimos históricos. A Reforma da Previdência foi aprovada, aumentando ainda mais a necessidade de contratação de uma previdência complementar segura e transparente, para obtenção de uma aposentadoria tranquila no futuro.

Nossa equipe se manteve forte e focada na conquista de resultados para a Entidade. E para a JUSPREV, mesmo com as instabilidades presentes em nosso país, foi mais um ano de crescimento, desafios e metas cumpridas. Diante do novo quadro econômico, buscamos, constantemente, junto às Assets, a melhor rentabilidade para nossos participantes, sempre prezando pela segurança e transparência em todas as ações e informações.

A entidade encerrou o ano de 2019 com patrimônio previdenciário administrado em aproximadamente 300 milhões, com mais de 3.000 participantes e com 85 Associações Instituidoras. Recebeu mais de 8 milhões em portabilidades e aportes superiores a 12 milhões. Esses números demonstram, mais uma vez, a credibilidade e a confiança depositadas na JUSPREV pelos participantes ativos e assistidos.

É momento de agradecer e comemorar. Agradecer aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Colaboradores, pela dedicação com que conduzem suas atividades em prol de um futuro seguro para todos. Agradecer às nossas Associações Instituidoras, as quais seguem acreditando no trabalho realizado pela nossa Entidade, dando vida à missão da JUSPREV. E, em especial, agradecer aos nossos participantes ativos e assistidos, razão principal de ser e de existir.

Completamos 12 anos de JUSPREV, comemorando os grandes resultados até aqui conquistados, tendo sempre nossa atuação marcada, simultaneamente, pela avaliação dos resultados e impactos positivos já gerados, pelas demandas do presente e pelas projeções sobre o que ainda iremos realizar no futuro. O processo se deve, portanto, à qualidade do planejamento, gestão, garantias de eficiência e efetividade no cumprimento de nossa missão, porque sabemos que esta missão de construirmos juntos um futuro melhor para todos, não deve parar, deve ultrapassar gerações.

DIRETORIA EXECUTIVA
JUSPREV

EQUIPE DE COLABORADORES

DEBORAH MAGGIO
gerência

SOLANGE STELLE
institucional

GLAUCIA MURÇA
relacionamento

FELIPE VOOS
VANESSA DASKO
comunicação

FRANCISCO BORGES
marketing

ALLAN NOGUEIRA
investimentos e financeiro

FABIANO BONIFÁCIO
tecnologia da informação

LEANDRO KORMANN
operacional

JESSYCA DA SILVA
financeiro

PATRÍCIA TRALDI
administrativo

ANA CAROLINA CORREIA
atendimento

CAMILA SCHROETER
assessora de consultoria

ALEXANDRE DOS SANTOS
CAROLINA DUTRA
FÁBIO ROGER
TELMA DOS SANTOS
ZULEIDE MIRANDA
consultores previdenciários

ANNE CLAIRE SANCHES
estagiária

ISABELA MAGGIO
projeto gráfico

Conquistas em 2019	06
Novidades e Perspectivas 2020	08
JUSPREV EM NÚMEROS	10
RELATÓRIO SOBRE INVESTIMENTOS	14
Enquadramentos	16
Relatório De Gestão Anual ICATU VANGUARDA	18
Relatório De Gestão Anual Sulamérica Investimentos	21
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	24
Apresentação da Política de Investimentos Sobre a Entidade	25
Estrutura de Governança de Investimentos Designação das Funções de AETO e ARGR Fundo de Investimento Não Exclusivo	26
Fundo de Investimento em Participações	27
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	28
Sobre o Plano Alocação de Recursos	29
Derivativos	30
Desenquadramentos	31
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	32
I - Balanço Patrimonial Consolidado	33
II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	
III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios	34
IV - Demonstração de Ativo Líquido por Plano de Benefícios	
V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado	35
VI - Demonstração das Provisórias Técnicas de Benefícios	36
PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS	37
Objetivos	38
Dados Cadastrais e Financeiros	39
Participantes Ativos	40
Participantes Assistidos	41
Plano de Benefícios	42
Hipóteses Atuais	43
Regime Financeiro e Métodos de Financiamento	44
Patrimônio de Cobertura do Plano e Provisões Matemáticas	45
Resultado da Avaliação Atuarial	46
Fundo Administrativo	48
Conclusão	49
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES	50
PARECER DO CONSELHO FISCAL E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	54
Parecer do Conselho Fiscal	55
Manifestação do Conselho Deliberativo	56
ORGÃO ESTATUTÁRIOS	57
ORGANOGRAMA	58
QUADRO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO	59
COLÉGIO DE INSTITUIDORAS	60

SUMÁRIO

CONQUISTAS EM 2019

UM ANO DE DESAFIOS

Em 2019, permanecemos focados em nossas metas de crescimento e de inovação, visando modernidade e aperfeiçoamento de nosso atendimento aos participantes ativos e assistidos. Com uma equipe interna multidisciplinar, buscamos constantemente desenvolver nosso trabalho pautado em nossos valores: confiança, segurança, credibilidade e transparência. Visando mais economia e agilidade, nossa equipe trabalhou no desenvolvimento da JUSPREV 100% digital, com alguns projetos e iniciativas realizados no decorrer do ano.

NOVA SEDE DA JUSPREV

Uma importante conquista para nossos participantes ativos, assistidos e instituidoras, foi a nova sede administrativa da JUSPREV. Nosso ambiente físico conta com uma ampla estrutura para melhor atender e recepcionar nosso público. A sede da entidade está localizada na Rua Alberto Folloni, n.º 541, Térreo, no bairro Juvevê, em Curitiba-Paraná, na sede da Associação dos Magistrados do Paraná.

UM NOVO SITE PARA NOSSOS PARTICIPANTES E INSTITUIDORAS

Em 16 de agosto de 2019 foi lançado o site da Entidade. Apresentando layout moderno e adaptado para facilitar o acesso às informações, representou um avanço no projeto da comunicação digital da JUSPREV.

Prezando pela transparência e eficiência nas operações internas, refletidas na imagem da Entidade e na responsabilidade frente aos seus Participantes, a JUSPREV desenvolveu um site mais organizado e intuitivo, integrado diretamente ao sistema CRM. Apresenta de forma clara e objetiva a evolução da entidade, como, por exemplo, número de participantes, evolução do patrimônio, ranking e lista de Instituidoras, rentabilidades acumulada e mês a mês. A área de notícias conta com divulgações do dia a dia da Entidade e assuntos específicos. Os participantes têm exclusividade através da área "Sou Participante" e os presidentes das associações instituidoras, por meio da área "Sou Instituidora".

CERTIFICADO E CARTÃO DO PARTICIPANTE DIGITAIS

Objetivando modernizar nossos processos e gerar mais economia para a entidade, em 2019 iniciou-se o envio na forma digital de documentos destinados aos participantes, tais como, certificado, cartão do participante e carta de boas-vindas. Até então, esses documentos eram enviados via correios, gerando custos com envio e impressão. Com essa ação, atingimos mais uma meta na jornada JUSPREV 100% digital, gerando praticidade, agilidade e economia no processo.

BUSINESS INTELLIGENCE - BI E SISTEMA DE RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE - CRM

Com a operacionalização do Sistema de Gestão Previdenciária e cadastro de dados do Plano de Benefícios Previdenciários - PLANJUS, a JUSPREV ampliou seus recursos tecnológicos, aplicando melhorias nas ferramentas de Business Intelligence (BI) e na de Relacionamento com o Participante (CRM). Pensar em melhorias que tragam agilidade e economicidade nos processos faz parte do modelo de inovação adotado pela entidade.

RENTABILIDADE: 127,41% DO CDI

A JUSPREV, no ano de 2019, alcançou resultado satisfatório na sua rentabilidade, fruto do trabalho conjunto e incansável do Comitê de Investimentos e de seus parceiros. O PLANJUS teve um acumulado de 127,41% do CDI, ou seja, entregou rentabilidade de 27,41% acima do CDI. O resultado absoluto foi de 7,60% contra 5,96% do CDI. Destacamos que a rentabilidade divulgada é a líquida, já descontada a taxa de administração.

NOVAS INSTITUIDORAS NA FAMÍLIA JUSPREV

13 Associações de Carreiras Jurídicas Públicas passaram a integrar o Colégio de Instituidoras da JUSPREV, totalizando, em 2019, 85 Associações de Classe. Ingressaram na condição de Instituidoras as entidades AMATRA19, ADPACRE e AMEPE; AMAB e CONAMP; e, AJUFE, respectivamente, nos meses de janeiro, fevereiro e março. Em julho, ingressaram as entidades AMPB, AJUFERGS, AMATRA10, ASMAC, ASMEGO e AMAAP, e, em novembro, a AMATRA1. Essas Associações fortaleceram nossos Órgãos Colegiados, e a JUSPREV, certamente, estenderá a sua rede de proteção aos seus associados e familiares.

APORTES E PORTABILIDADES

Somos uma entidade sem finalidade lucrativa e ofereceremos muitas vantagens, entre elas, a possibilidade do participante portar seu PGBL para a JUSPREV. Com baixa taxa de administração e sem taxa de carregamento, os investimentos dos participantes tornam-se mais rentáveis.

Em 2019, recebemos mais de 8 milhões em portabilidades, valor expressivo que demonstra a confiança deposita pelos participantes na Entidade.

Os aportes, que são as contribuições esporádicas, apresentaram recorde de crescimento, somando mais de 12 milhões em ativos.



PERSPECTIVAS PARA 2020



CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES

A capacitação de dirigentes é também prioridade da JUSPREV. Em 2020, serão disponibilizados cursos para que os membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do comitê de investimentos e da diretoria executiva estejam em constante atualização, dando continuidade aos processos de certificação e habilitação, exigidos pelo órgão competente. Para os Presidentes das Associações Instituidoras será promovido pela JUSPREV, Treinamento para Diretores, objetivando maior aprendizado sobre a entidade e seu plano.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2020 será implantada no CRM a assinatura eletrônica de documentos, possibilitando que a proposta para contratação dos benefícios do PLANJUS seja preenchida e assinada sem a necessidade de impressão e envio à entidade, tornando todo o processo mais rápido e eficiente, principalmente, quando da contratação das coberturas de risco, com a proposta recebida e confirmada num breve tempo. O participante poderá acompanhar o processo em um painel de acesso restrito, no qual constarão todos os documentos assinados e o status da administração.



LGPD LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018)

Iniciando o cumprimento à LGPD, a JUSPREV formulou modelos e padrões de processos de responsabilidade para serem aplicados em todas as atividades, sejam eles analógicos ou digitais. Assim, o cuidado com a adequação será direcionado também a todas as áreas que coletarem ou tratarem dados pessoais. Isso inclui, além da definição de responsáveis, a reformulação da arquitetura de TI e segurança da informação, readequação de processos internos, política de privacidade e revisões contratuais que impliquem processamento e tratamento de dados. A LGPD entra em vigor em 3 de maio 2021 e, na JUSPREV, as adequações estão sendo aplicadas a partir da infraestrutura e revisões contratuais, visando garantir o cumprimento da Lei, dentro do prazo estipulado. Em 2021, além de colocar em prática todos os procedimentos e cumprir a LGPD, a JUSPREV implantará sistema para Controle e Gestão de Risco, estratégia que envolve um trabalho preventivo de antecipar possíveis situações e considerar a prática como parte dos processos da entidade, incluindo ainda, a atuação de maneira prescritiva, isto é, caso o risco ocorra sem ter sido previsto, já haverá recomendações específicas para evitar ou mitigar os problemas decorrentes.



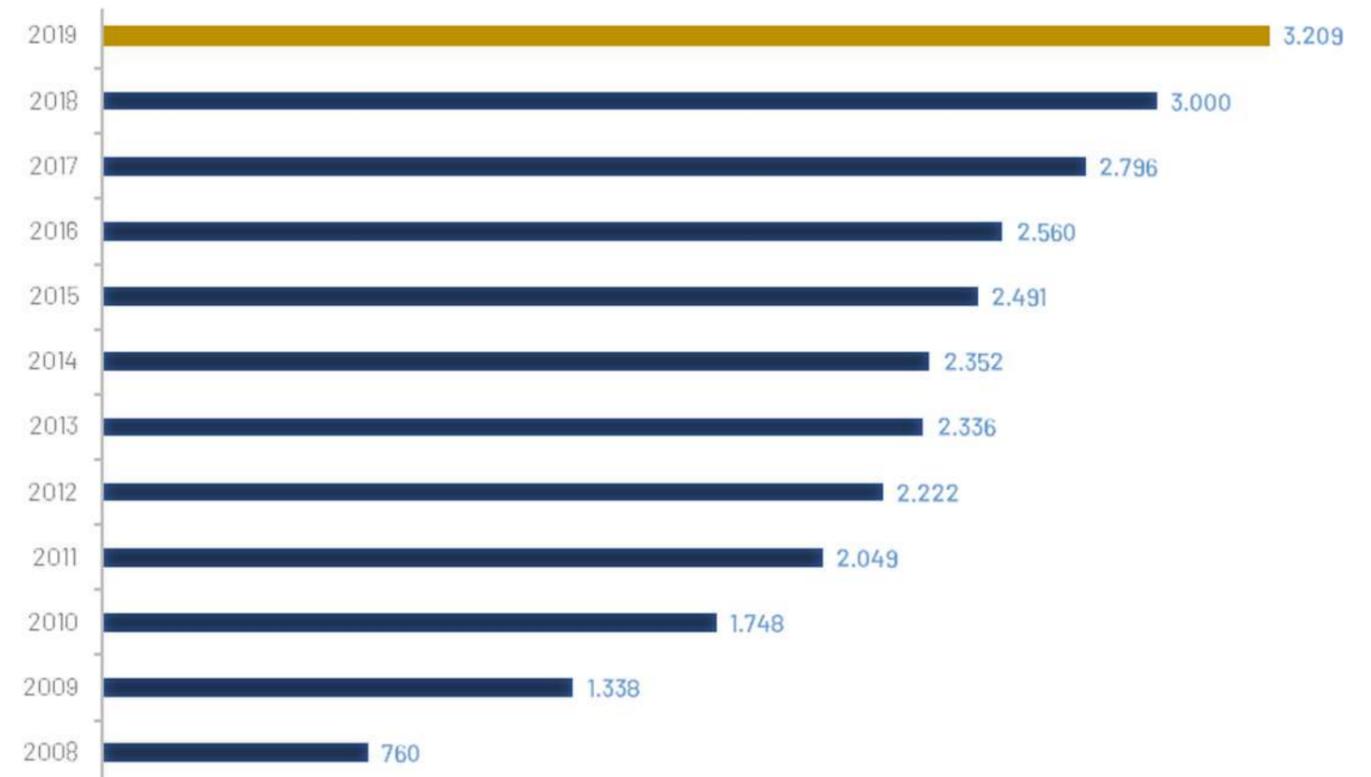
APLICATIVO JUSPREV

Buscando uma aproximação mais efetiva e moderna junto aos seus participantes, a JUSPREV lançará aplicativo da entidade, contendo dados de todos os benefícios do PLANJUS. Dentre os recursos, destacam-se na aplicação a possibilidade de solicitar alterações cadastrais e aportes, além de ter em mãos todos os dados do plano, como benefícios contratados, extrato de contribuições, saldo, beneficiários e simuladores. Para quem ainda não é participante, será possível conhecer detalhes sobre a JUSPREV e sobre os benefícios do PLANJUS.

JUSPREV em números



PARTICIPANTES ATIVOS



PATRIMÔNIO



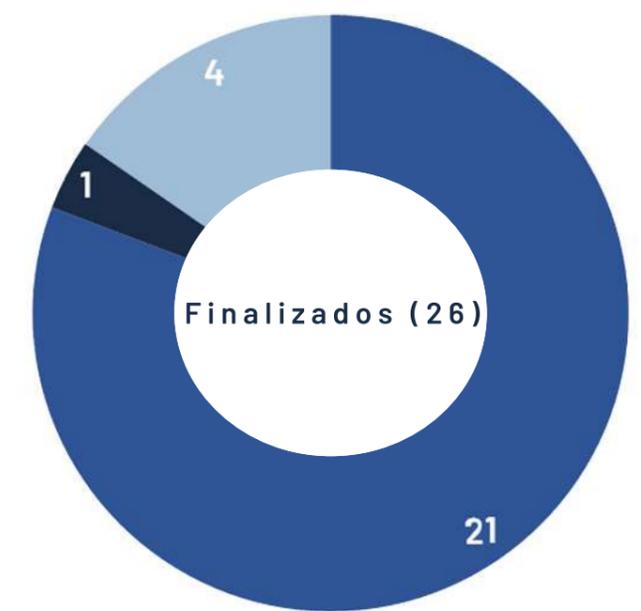
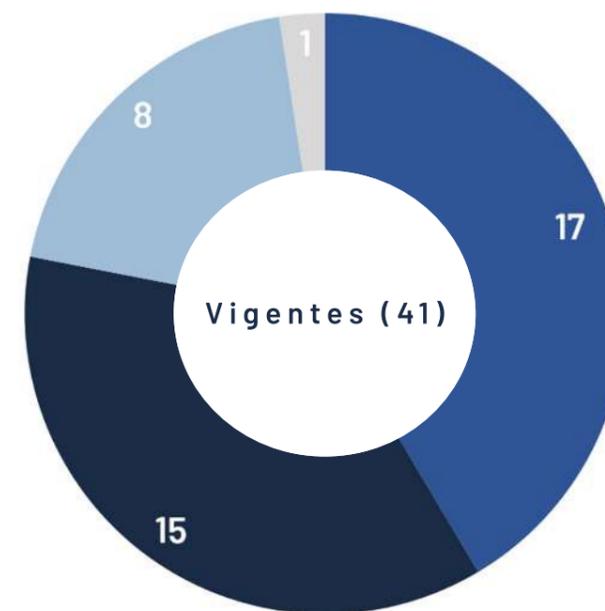
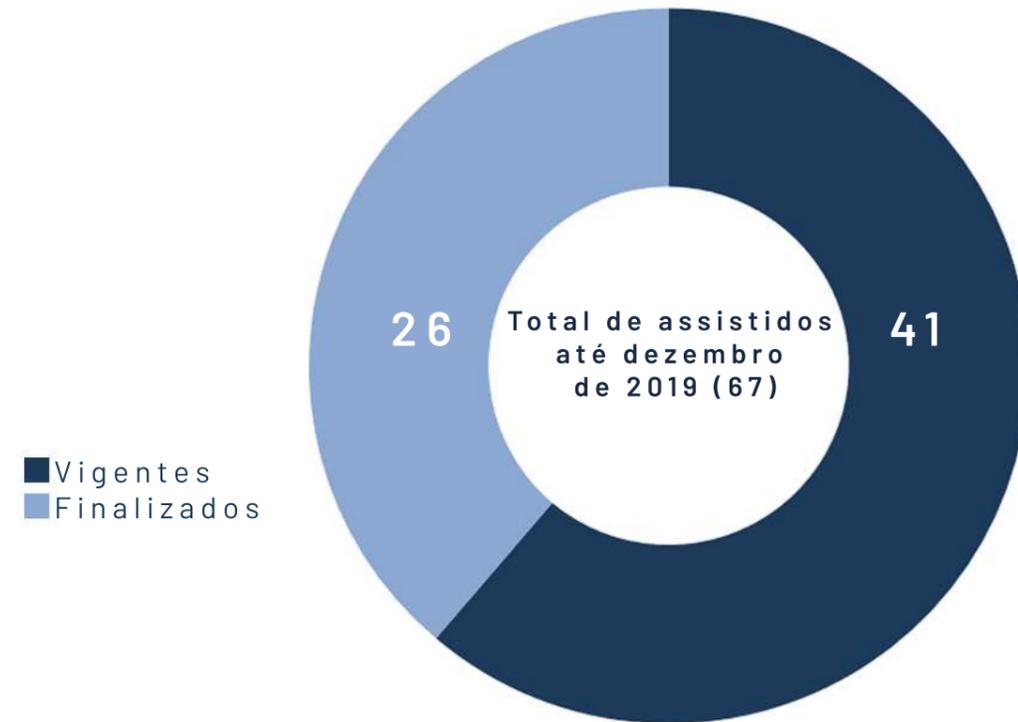
PORTABILIDADE DE ENTRADA



APORTES



PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS



- Pensão por Morte
- Pensão por Invalidez
- Renda Educacional
- Aposentadoria Programada

- Pensão por Morte
- Renda Educacional
- Aposentadoria Programada

Relatório sobre Investimentos

Resumo das Informações sobre investimentos em 31/12/2019

Em atendimento à Política de Investimentos, aprovada na reunião de dezembro de 2018, os investimentos da JUSPREV no ano de 2019 obedeceram aos limites definidos pela Resolução nº 3.792, do CMN, de 24 de setembro de 2009, e posteriormente adaptada à Resolução nº 4661, do CMN, de 25 de maio de 2018, abaixo discriminados.



ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO

RECURSOS GARANTIDORES (em mil R\$)	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Financeiro	Part.(%)	Financeiro	Part.(%)	Financeiro	Part.(%)	Financeiro	Part.(%)
Segmentos de Aplicação	247.569,51	100%	259.619,97	100%	271.624,14	100%	288.713,18	100%
Renda Fixa	223.068,18	90,10%	229.632,39	88,45%	241.791,97	89,02%	251.258,73	87,03%
Renda Variável	3.378,20	1,36%	4.038,86	1,56%	5.804,77	2,14%	8.232,15	2,85%
Estruturado	21.008,53	8,49%	25.829,32	9,95%	23.905,31	8,80%	29.073,24	10,07%
Imobiliário	114,61	0,05%	119,41	0,05%	122,09	0,04%	149,06	0,05%
Operação com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
Portabilidades Recebidas	52	120	77
Adesões	250	351	309
Participantes Assistidos	13	28	41
Ativos até 31/12/2019	2796	3000	3318

COMPARATIVO DE RENTABILIDADE JUSPREV

Meses de 2019	INDICADORES				
	JUSPREV	CDI	CDI (%)	INPC	IPCA
Janeiro	0,91	0,54	168,00	0,36	0,32
Fevereiro	0,47	0,49	94,56	0,54	0,43
Março	0,58	0,47	122,91	0,77	0,75
Abril	0,76	0,52	147,28	0,60	0,57
Mai	0,76	0,54	139,19	0,15	0,13
Junho	0,62	0,47	132,62	0,01	0,01
Julho	0,58	0,57	101,48	0,10	0,19
Agosto	0,32	0,50	63,31	0,12	0,11
Setembro	0,62	0,46	133,93	-0,05	-0,04
Outubro	0,61	0,48	127,73	0,04	0,10
Novembro	0,19	0,38	50,01	0,54	0,51
Dezembro	0,93	0,37	248,56	1,22	1,15
ACUMULADO 2019	7,60	5,96	127,41	4,48	4,31

ENQUADRAMENTOS

Resolução n.º 3.729 / 2009
Resolução n.º 4.661 / 2018

LIMITES POR SEGMENTOS E POR VEÍCULOS DE INVESTIMENTOS

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
RENDA FIXA (ART. 21)	87,03%	100%	94%	80%	100%	OK
TOTAL DOS RECURSOS EM (INCISO I)	84,59%	100%	-	0,00%	100%	OK
Titulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	64,59%	-	-	0,00%	100%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100%	OK
TOTAL DOS RECURSOS EM (INCISO II)	20,64%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	7,10%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	7,10%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	13,54%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	13,08%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Notas Promissórias	0,46%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
TOTAL DOS RECURSOS EM (INCISO III)	1,43%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Titulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso II, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	1,43%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	1,43%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	22,07%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,14%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,18%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,41%	-	-	-	-	-

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
RENDA VARIÁVEL (ART. 22)	2,85%	70,00%	1,00%	0,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	2,73%	70,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,12%	50,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
ESTRUTURADO (ART. 23)	10,07%	20,00%	5,00%	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	10,07%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO*	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
IMOBILIÁRIO (ART. 24)	0,05%	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em	0,05%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,05%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	-	-	-

*Art. 37, § 5º. A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO*	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES (ART. 25)	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK

SUBCATEGORIAS DE ALOCAÇÃO*	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
EXTERIOR (ART. 26)	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	OK
Total dos recursos em	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

Relatório Gestão Anual

ICATU VANGUARDA

RESUMO ECONÔMICO ANO DE 2019

O final de 2019 foi marcado por relevante avanço das negociações entre Estados Unidos e China, fenômeno que reduziu consideravelmente o risco de agravamento das tensões comerciais e da consequente volatilidade dos ativos globais. Além disso, o cenário para o Brexit se tornou menos nebuloso com a vitória dos conservadores no Parlamento. No Brasil, as divulgações do PIB do terceiro trimestre e de outros indicadores de atividade reforçaram o cenário positivo no campo doméstico. Dessa forma, o fim do ano foi marcado por grande dose de otimismo, com sucessivos recordes de índices de bolsa, redução dos spreads de crédito e apreciação do real.

As negociações em torno da primeira fase do acordo comercial entre Estados Unidos e China chegaram ao fim. A expectativa é de que esse acordo seja formalizado por escrito em janeiro. Os Estados Unidos não impuseram as tarifas programadas para 15 de dezembro, da mesma forma que se comprometeram a retirar parte das tarifas já impostas. A China, por sua vez, sinalizou que comprará maior quantidade de produtos agrícolas dos Estados Unidos. Apesar de existirem ruídos relacionados à quantidade de produtos que a China teria se comprometido a comprar, acredita-se que tais detalhes devem ser resolvidos na formalização do acordo.

No Reino Unido, os conservadores venceram as eleições e garantiram expressiva maioria no Parlamento, facilitando a tramitação do acordo do Brexit. Essa vitória reduziu consideravelmente os riscos de uma saída desordenada do Reino Unido da União Europeia. No entanto, o primeiro ministro, Boris Johnson, disse que pretende publicar uma legislação que proíbe o pedido de extensão do prazo de transição pós-Brexit para além de 2020. Tal prazo permitiria ao Reino Unido negociar os termos de sua relação comercial com a União Europeia, de modo que a proibição de sua extensão reacende a possibilidade de um Brexit desordenado.

Ao longo do ano, o afrouxamento das condições financeiras, que se iniciou com a mudança de postura do Fed e foi acompanhado por outros países desenvolvidos e emergentes, parece ter garantido a sustentação da atividade econômica global. O crescimento da economia americana continua mostrando sustentabilidade e resiliência, o que afasta cada vez mais temores sobre um possível cenário recessivo. Na China, o arrefecimento da guerra comercial está contribuindo para a melhora dos indicadores de confiança e de alguns dados de atividade. Na Zona do Euro, por outro lado, os sinais ainda continuam mistos, principalmente em função da fragilidade da produção industrial da Alemanha. De forma geral, o ano terminou com acomodação da desaceleração observada ao longo dos meses, mas a atividade global ainda permanece bastante fragilizada, o que sustenta o fato de o setor externo ser um risco relevante para o Brasil.

No Brasil, o ano de 2020 inicia com grande otimismo. As condições financeiras seguem favoráveis, a atividade mostra relevantes sinais de aceleração, a confiança está voltando a aumentar e a agenda econômica é bastante promissora. Com a queda dos juros, o custo da dívida pública foi bem menor em 2019. As taxas de juros estruturalmente mais baixas auxiliaram na redução do déficit nominal e este cenário, somado às expectativas de crescimento à frente, faz com que as perspectivas em relação a risco sejam mais favoráveis. A consolidação do ajuste fiscal, no entanto, depende de fatores políticos.

Além do momento cíclico favorável, o cenário para a inflação permanece benigno. O IPCA encerrará o ano próximo ao centro da meta apenas por conta do choque de proteínas iniciado em novembro e intensificado em dezembro. Na ausência desse choque, a inflação de 2019 ficaria bem abaixo da meta. As projeções de inflação para 2020, no entanto, não foram contaminadas e se encontram em níveis muito confortáveis. Ainda que a atividade econômica acelere no ano que vem, o ambiente permanecerá sem pressões inflacionárias por conta do alto nível de ociosidade, o que sugere que a taxa Selic permaneça em níveis mínimos históricos. No último Copom, o Banco central manteve um tom conservador, indicando que o ciclo de queda de juros, que teve início em julho, está chegando ao fim.

Para 2020, acreditamos que o ritmo da atividade da economia brasileira irá se intensificar e levar o país a um crescimento do PIB bem mais robusto do que o observado ao longo de 2019. A divulgação do PIB do terceiro trimestre trouxe ainda maiores expectativas de crescimento e, ao longo do mês de dezembro, indicadores de atividade surpreenderam para cima. Há sinais de que há um componente estrutural na retomada, reforçada por estímulos pontuais. O ambiente deve favorecer o andamento da agenda de reformas e diminuir as incertezas internas. Este cenário favorável mantém o Brasil em posição mais atraente frente a outros países emergentes no cenário global.

CONFORME CENÁRIO ACIMA, SEGUEM MOVIMENTAÇÕES EFETUADAS NO FUNDO:

Em Janeiro de 2019 pela ausência de ruído político, devido a posse de um novo governo e período de férias do Poder Legislativo, aumentamos a exposição do fundo em inflação longa buscando capturar a oportunidade de fechamento de taxas e melhora dos ativos locais. Zeramos a posição overweight em inflação curta e posteriormente aumentamos a posição para capturarmos um ciclo econômico positivo, com contas externas equilibradas e dado as sinalizações que o Governo seguirá com uma agenda de reformas e com a Selic estável por um período prolongado. No final do mês de Janeiro reduzimos nossa posição de ativos de risco via renda variável por entendermos que alguns ruídos políticos poderiam afetar de maneira relevante os ativos de riscos.

Nos meses de fevereiro e março seguimos reduzindo parte das alocações em renda variável. Não alteramos nossa posição total em multimercado porém trocamos a classe multimercado institucional para multimercado estruturado, que promove maior flexibilidade ao gestor na mudança de posições, em função da regulação. Gradativamente aumentamos nossa exposição em crédito privado. Em abril, após um longo período over em inflação longa, reduzimos a posição de acordo com o benchmark, em função do fechamento expressivo de taxas ao longo do ano aliado ao acúmulo crescentede riscos, em especial na aprovação das reformas econômicas necessárias e retomada lenta da atividade. Aumentamos a posição em inflação curta e crédito inflação por vermos pressões inflacionários na economia brasileira causada por choques nos preços de alimentos, energia e petróleo.

Relatório Gestão Anual

ICATU VANGUARDA

Nossa visão positiva referente a reforma da previdência em maio nos fez aumentar a posição em inflação longa. Adicionalmente, reduzimos a posição do fundo em inflação curta após capturar ganhos com a inflação acima do previsto pelo mercado e com a convergência do cenário de política monetária, implicando na redução da assimetria de risco x retorno da classe de ativos, em direção da casa.

A performance do IBX no mês de junho foi de 4,10% e capturamos essa performance no fundo com a nossa alocação. Aumentamos gradativamente a exposição em crédito privado, por vermos uma melhor assimetria de risco x retorno dado as perspectivas positivas para o andamento das reformas e um cenário internacional menos adverso, tivemos um forte fechamento da curva de juros.

O mês de julho iniciou com a aprovação da reforma da previdência em 1º turno na Câmara e movimento de afrouxamento monetários dos principais bancos centrais do mundo, que corroboraram com o cenário de nossas alocações, não houve alterações relevantes nas macro alocações ao longo do mês de julho.

No início do mês de agosto, aumentamos a exposição do fundo a bolsa - entendemos que o Brasil está com uma agenda positiva de reformas econômicas, como a da previdência, tributária e pipeline de privatizações, apesar dos ruídos políticos que surgem. No final do mês aumentamos a parcela investida em Inflação curta, se aproveitando de um preço mais atrativo dada a abertura da curva ao longo do mês.

Víamos as empresas locais melhores precificadas e com um risco retorno menos atrativo. A lentidão do avanço de reformas econômicas necessárias no Brasil e a preocupação com um eventual choque de proteínas na China adicionavam riscos ao nosso cenário.

Aumentamos de renda variável em outubro, realizando os ganhos gerados pela estratégia ao longo dos últimos meses. Seguíamos com uma visão positiva para o país, mas continuávamos a ver uma bolsa melhor precificada.

Em novembro aumentamos posição no fundo Icatu Vanguarda RF Plus por esse contar com instrumentos para capturar movimentos de política monetária que estavam de acordo com a visão da casa. Aumentamos também a posição na parte curta da curva de juro real por entendermos que o choque de proteínas poderia afetar no curto prazo os índices de preços no Brasil.

Reduzimos a posição em CDI no mês de dezembro e aumentamos a posição em inflação curta. Nosso cenário de choque de proteínas se realizou e conseguimos capturar os ganhos nessa estratégia ao longo do mês.

Relatório Gestão Anual

SULAMÉRICA
INVESTIMENTOS

UMA BREVE RETROSPECTIVA

A economia brasileira chegou ao final de 2019 com sinais sólidos de retomada do crescimento. Ao longo do ano, ocorreram diversos choques - evento Brumadinho; crise na Argentina, desaceleração global - que impediram um processo mais firme de recuperação. Fatores pontuais impulsionaram o crescimento no 2º semestre, com destaque para a liberação dos saques do FGTS/PIS, que estimularam as vendas, que ao lado de melhoria das condições financeiras, favorecendo a expansão do crédito, incrementaram os gastos de consumo das famílias. Os investimentos também ganharam força no período.

Foram beneficiados pela elevação da confiança dos empresários, que se seguiu a aprovação da reforma da Previdência e ao anúncio de uma agenda de medidas (reforma tributária, pacto federativo, reforma administrativa) focadas no endereçamento correta do quadro fiscal brasileiro. O desempenho econômico não foi uniforme ao longo do ano. A economia que iniciou 2019 em ritmo lento, recuando 0,01% na margem no 1º trimestre, deve encerrar ao ano com crescimento anualizado de 3,1%, segundo nossas projeções. Na média do ano, o PIB deve mostrar crescimento de 1,2%.

O QUE VEM EM 2020?

Pelo lado do consumo, joga a favor o aumento do emprego, com fortalecimento crescente do mercado formal de trabalho, favorecendo a ampliação da massa real de salários da economia. A expansão do crédito deve ser outra força a puxar o consumo. O custo dos empréstimos deve recuar, acompanhando as baixas taxas de inflação, Selic em patamar reduzido e pelas regulamentações do BC, visando diminuir custos e ampliar a competitividade bancária. Os investimentos já se beneficiam da expansão da construção civil puxada pela demanda de pessoa física, atraída pela redução dos custos de financiamento decorrentes da queda dos juros. Mas, serão as inversões em infraestrutura com as privatizações e concessões que deverão impulsionar o avanço dos investimentos. O setor produtivo privado ainda lida com elevada ociosidade, limitando os gastos empresariais.

O crescimento em 2020 também não contará com contribuição positiva do setor externo. A expansão das exportações encontra limitações diante do desaquecimento de nossos principais mercados (China, União Europeia, Argentina), além da queda nos preços internacionais das commodities. As importações, por sua vez, devem mostrar melhor performance em linha com o crescimento mais robusto da demanda doméstica.

Relatório Gestão Anual

SULAMÉRICA INVESTIMENTOS

EXPECTATIVA PARA O PIB E INFLAÇÃO

A nossa projeção para o PIB em 2020 é 2,70% comandado pelo setor privado (consumo e investimentos), num padrão de crescimento mais saudável e sustentável ao longo prazo se comparado a ciclos anteriores puxados pelo crédito oficial e investimentos públicos.

O ano de 2019 deixa também heranças positivas que devem contribuir para um ambiente favorável à retomada do crescimento. A inflação em 2020 (3,8%) deve ser menor que a de 2019 (4,2%), uma vez que essa última foi afetada por diversos choques de preços (carnes, combustíveis, loterias) no final do ano, cujos efeitos devem arrefecer ao longo de 2020.

O ambiente inflacionário favorável que prevaleceu ao longo do ano, logrou manter as expectativas inflacionárias bem ancoradas mesmo para horizontes mais longos como 2023, quando a meta poderá ser reduzida para 3,50%.

SELIC ESTÁVEL EM 2020

Em que pese esse quadro inflacionário favorável, o Banco Central deve enfrentar um cenário desafiador em 2020. Enquanto a inflação se mantém rodando abaixo da meta de 2020, a aceleração do crescimento deve colocar algumas dúvidas sobre o ritmo do fechamento do hiato do produto.

O nível da taxa Selic, no seu mínimo histórico, em conjunto com a maior potência que a política monetária adquiriu nos últimos anos, devido à maior participação do crédito privado e maior resposta que esse crédito tem em relação a movimentos da taxa básica de juros, deve fazer com que o Banco Central tenha mais cautela para dar estímulos adicionais. Assim, a nossa projeção da Selic para o final do ano da é de 4,50%, mesmo patamar no qual ela termina 2019.

Os riscos a esse cenário não são desprezíveis. O mais relevante origina-se no ambiente externo, com uma eventual frustração de um entendimento entre EUA e China que encerre a guerra comercial. Neste caso, os temores de uma recessão mundial acirrarão a aversão ao risco, impactando negativamente as economias emergentes. No âmbito doméstico, não se pode descartar a ocorrência de conflitos políticos colocando em risco a agenda de reformas necessárias para gerar um ambiente fiscal que leve a redução do endividamento público, condição necessária para o crescimento econômico sustentável ao longo prazo.

SULAMÉRICA JUSPREV FIM

Em 2019 o fundo SulAmérica Jusprev FIM rendeu 10,22%, encerrando o ano com uma alocação de 97,13% do PL em NTN-B marcadas na modalidade "a vencimento" com uma taxa média de IPCA + 6,45%.

O ano de 2019 foi marcado por juros em queda, com o PIB crescendo em ritmo lento, elevado nível de desemprego, a inflação comportada ao longo do ano e política monetária estimulativa dos bancos centrais ao redor do mundo, o que abriu espaço para o Banco Central brasileiro reduzir a Selic para a mínima histórica de 4,50% (dois pontos percentuais a menos do que no encerramento de 2018), tendo iniciado este novo ciclo de política monetária expansionista no segundo semestre do ano. No início do ano, até a primeira quinzena do mês de janeiro, o fundo adquiriu papéis mais longos indexados à inflação: NTN-B 2045 com taxa média IPCA+ 4,80% a.a. e NTN-B 2050 com taxa IPCA+ 4,60% a.a.

SULAMÉRICA JUSPREV ATIVO FIM

Em 2019 o fundo Jusprev Ativo FIM rendeu 8,15% contra 5,96% do CDI. O retorno acumulado da meta atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS (INPC + 5,00% a.a.) foi de 9,54%, no período. Em 31/12/2019 o fundo encontrava-se com a seguinte alocação: 10,28% em Títulos Públicos, 17,39% em Títulos Privados (Financeiro e Corporativo), 7% em cotas de fundo Crédito Privado, 19,81% em cotas de fundo Renda Fixa Institucional, 5,02% em cotas de fundos Renda Fixa Índices, 20,39% em cotas de fundo Multimercado Institucional, 13,96% em cotas de fundo Multimercado Estruturado e 6,15% em cotas de fundo de Ações. Ao longo desse período, as classes de fundos que mais contribuíram para a rentabilidade do portfólio foram: Ações, Renda Fixa Índices, Multimercado Estruturado, Renda Fixa e Multimercado Institucional.

O ano de 2019 foi marcado por juros em queda, com o PIB crescendo em ritmo lento, elevado nível de desemprego, a inflação comportada ao longo do ano e política monetária estimulativa dos bancos centrais ao redor do mundo, o que abriu espaço para o Banco Central brasileiro reduzir a Selic para a mínima histórica de 4,50% (dois pontos percentuais a menos do que no encerramento de 2018). Neste sentido, a busca por risco prevaleceu e o Ibovespa, também amparado pelo avanço de reformas, como a aprovação da Previdência, acumulou ganho de 31,58% em 2019. O dólar terminou o ano cotado em R\$ 4,0118, acumulando valorização de 3,63%, em nível acima daquele projetado por grande parte dos economistas, que apostavam num dólar mais próximo a R\$3,80 no fechamento de 2019, como pode ser verificado nas previsões apresentadas nos Relatórios de Mercado Focus, do Banco Central, divulgados ao final de 2018 e início de 2019.

Mantivemos ao longo do ano uma carteira posicionada de forma a refletir um cenário otimista, mas cauteloso, mediante a perspectiva de aprovação da reforma da previdência, melhora da atividade, queda da taxa de juros e inflação controlada. Na classe renda variável, iniciamos o ano com a alocação em torno de 1,00%, alocação esta, que foi aumentando gradativamente até aproximadamente 3,8%, conforme o risco de não aprovação da reforma e elevado ruído político foram diminuindo. Na medida em que estes riscos se dissiparam, aumentamos a alocação em ações para algo em torno de 5,50%. Para 2020, acreditamos que, diante do otimismo com a retomada da economia brasileira, a classe renda variável tem grandes chances de se destacar novamente em rentabilidade. A nossa projeção da Selic para o final do ano de 2020 é de 4,50%, mesmo patamar no qual ela termina 2019. Neste sentido, reduziremos a alocação em fundos da classe renda fixa inflação e aumentaremos a alocação em fundos da classe renda variável e renda fixa livre, com exposição à taxa de juros, mas com grau de liberdade e sem compromisso de posicionamento direcional específico no mercado de juros real e nominal.

APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS, administrado pela JUSPREV, referente ao exercício de 2020, objetiva:

- a. Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b. Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e nas Instruções Normativas da Previc nº 06, de 14 de novembro de 2018 e nº 12, de 21 de janeiro de 2019.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

SOBRE A ENTIDADE

A JUSPREV (FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA), Entidade sem fins lucrativos, aprovada pela Portaria nº 1.416, de 14 de agosto de 2007, da antiga SPC (Secretaria de Previdência Complementar), do Ministério da Previdência Social, atualmente PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), administra o Plano de Benefícios denominado PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS.

A JUSPREV tem como missão, administrar planos de benefícios previdenciários aos seus associados, exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida (CD) e com base na constituição de reservas individuais que garantam o benefício contratado, contribuindo para que os Participantes tenham direito a uma existência digna, segura e com qualidade de vida.

Por possuir um Plano do tipo CD, com uma população ativa ainda em fase de inscrição, a Entidade tem a possibilidade de uma maior flexibilização na definição e condução dos investimentos dos seus recursos, a qual é detalhada nesta Política de Investimento.

Resumo da política de Investimentos



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE AETQ E ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR

Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	077.345.058-05	Jair Eduardo Santana	Diretor Administrativo - Financeiro

FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO EXCLUSIVO

Legislação de referência:
IN Previc nº 12/19, art. 3º e 8º

Esse item estabelece critérios gerais e específicos para seleção e monitoramento de fundos de investimentos não exclusivos.

- a.** Diretriz geral - requerida de qualquer classe de fundo de investimento não exclusivo
- b.** Diretrizes adicionais - regramento peculiarmente requerido à determinada tipologia de fundo, a saber:
- Fundo de investimento em participações (FIP)
 - Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)
 - Fundo de investimento imobiliário (FII)

DIRETRIZES GERAIS PARA FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO EXCLUSIVO

Na seleção de fundo de investimento, a EFPC deve, no mínimo, analisar:

- I.** O regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento, previamente às alocações, identificando os riscos inerentes às operações previstas;
- II.** As características do fundo frente às necessidades de liquidez da EFPC;
- III.** A política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, política de concentração de ativos;
- IV.** A compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance;
- V.** As hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável; e
- VI.** O histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento, se houver

No monitoramento de fundo de investimento, a EFPC deve, no mínimo:

- I.** Utilizar procedimentos e metodologias com critérios quantitativos e qualitativos;
- II.** Monitorar o risco e o retorno esperado dos investimentos;
- III.** Analisar os relatórios divulgados pelos fundos de investimento, observando a ocorrência de fatos relevantes; e
- IV.** Analisar a aderência do fundo de investimento à política de investimento da EFPC.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

DIRETRIZES ADICIONAIS - CONFORME TIPOLOGIA DE FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO EXCLUSIVO

As diretrizes adicionais são regras peculiarmente requeridas de determinadas tipologias de fundo. Tais regras são mandatórias e complementam as diretrizes gerais. Logo, devem ser observadas em conjunto com as diretrizes gerais.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Na seleção de fundo de investimento em participações (FIP), a EFPC deve, adicionalmente ao disposto no art. 3º da IN Previc nº 12, analisar:

- I.** As regras aplicáveis para subscrição e integralização de cotas;
- II.** A política de amortização e distribuição de rendimentos;
- III.** A política de divulgação de informações do fundo e de suas sociedades investidas, conforme regulamentação aplicável;
- IV.** A forma do aporte do gestor em relação aos demais investidores;
- V.** A duração do fundo, o período de investimento e de desinvestimento;
- VI.** A possibilidade de o gestor lançar outro fundo com objetivos concorrentes ou com potencial impacto para a performance do FIP;
- VII.** Os riscos envolvidos na participação da EFPC em comitê de investimento do FIP;
- VIII.** Os critérios e metodologias utilizados pelo gestor ou empresa avaliadora independente por ele contratada para realizar a avaliação dos investimentos do FIP ao valor justo;
- IX.** A política para a contratação de consultores e terceiros pelo FIP para auxiliar na gestão do fundo ou das sociedades investidas; e
- X.** As regras de diversificação por empresa investida dos ativos que podem compor a carteira do FIP previstas na política de investimento do fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FIDC)

Na seleção de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC), a EFPC deve, adicionalmente ao disposto no art. 3º da IN Previc nº 12, analisar:

- I. A estrutura da carteira, o cedente, o nível de subordinação, a inadimplência e a perda que a classificação de risco e a subordinação deveriam suportar comparando-se com a perda estimada, e a classificação de risco no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR), quando disponível;
- II. Os mecanismos de proteção do FIDC;
- III. As características do FIDC;
- IV. As características dos direitos creditórios;
- V. O fluxograma operacional da estrutura do FIDC, descrevendo o procedimento de cessão, quando houver, e o fluxo financeiro; e
- VI. A política do gestor do fundo para a contratação de terceiros para auxiliar na gestão de recursos, quando houver.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (FII)

Na seleção de fundo de investimento imobiliário (FII), a EFPC deve, adicionalmente ao disposto no art. 3º da IN Previc nº 12, analisar:

- I. As características dos créditos imobiliários e garantias atreladas, caso existam;
- II. a descrição dos riscos inerentes aos ativos-alvo que podem ser investidos pelo FII;
- III. O laudo de avaliação quando houver definição específica dos ativos-alvo que integrarão a carteira do FII;
- IV. Fato relativo ao FII, considerado relevante, que possa afetar a decisão do potencial investidor no que diz respeito à aquisição das cotas do FII.
- V. Os critérios e metodologias utilizados pelo gestor ou empresa avaliadora independente por ele contratada para realizar a avaliação dos investimentos do FII ao valor justo; e
- VI. A política para a contratação de consultores e terceiros para auxiliar na gestão dos ativos do FII ou dos empreendimentos imobiliários.

SOBRE O PLANO

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, IV e §1º

A presente política de investimentos considera a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e demais características sintetizadas a seguir. Deste modo, a construção da carteira visa a compatibilizar a alocação em ativos com fluxos de pagamento compatíveis com prazos e o montante das obrigações, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Nome	Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS
Modalidade	Contribuição Definida (CD)
Meta ou Índice de Referência	INPC + 4,35% a.a.
CNPB	20.070.035-38

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, I e §1º.

A alocação dos recursos permanentemente respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para a composição do portfólio, buscar-se-á gradual convergência aos alvos definidos para cada segmento e mandato, exceto na superveniência de abruptas alterações conjunturais que possam implicar riscos adicionais decorrentes de cenários adversos.

A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS – LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa		73,00%		
Renda Fixa CDI	100%	7,50%	50,00%	100,00%
Multimercado Institucional/ Crédito		36,70%		
Renda Fixa IMA-B		0,00%		
Renda Fixa ALM		28,80%		
Renda Variável	70,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Estruturado	20,00%	12,00%	0,00%	15,00%
Imobiliário	20,00%	1,00%	0,00%	5,00%
Operações com participantes	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10,00%	4,00%	0,00%	10,00%

RESTRICÇÕES

Cabe ressaltar que a restrição para aplicação em títulos e valores mobiliários estabelecida no tópico a seguir é válida somente para os veículos de investimento exclusivos. As aplicações em cotas de fundos abertos condominiais, realizadas diretamente ou por intermédio de carteira própria, estão sujeitas somente à legislação aplicável e aos seus regulamentos e mandatos específicos.

Em função do porte da JUSPREV, é vedada, a princípio, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e investimentos em fundos imobiliários (FIIs) e de participações (FIPs).

A JUSPREV poderá, a qualquer momento, viabilizar estudo que indique investimentos nas classes e operações vedadas e mencionadas acima, desde que tecnicamente fundamentado. Nesse sentido, caso ocorra a necessidade, em função do contexto do mercado, de investimentos nessas classes e operações, o Conselho Deliberativo da JUSPREV deverá aprovar as novas diretrizes que devem constar na Política de Investimento.

DERIVATIVOS

Legislação de referência:
IN Previc nº 06/18, art. 23, V e 1º

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.⁵

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Da mesma forma, o GUIA PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados com consideração quando da análise dos investimentos. No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC. O objetivo deste capítulo é demonstrar a análise dos principais riscos, destacando a importância de se estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico. Esse tópico disciplina ainda o monitoramento dos limites de alocação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

Acesse o site www.jusprev.org.br para verificar todos os riscos e a Política de Investimentos na íntegra.

DESENQUADRAMENTOS

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
- O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
- O desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.661 podem ser mantidos até a sua data de vencimento ou de sua alienação.

Acesse o site www.jusprev.org.br para verificar a Política de Investimentos na íntegra.

Demonstrações Contábeis

Consolidadas em 31 de dezembro de 2019



I - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

PASSIVO	Item	EM R\$ MIL		ATIVO	Item	EM R\$ MIL	
		2018	2019			2018	2019
Exigível Operacional	4.2	1.475	1.141	Disponível	4.1	83	33
• Gestão Presidencial		1.245	794	Realizável	4.12	232.733	289.545
• Gestão Administrativa		230	347	• Gestão Presidencial		113	514
Patrimônio Social	4.3	231.407	288.513	• Gestão Administrativa		100	176
• Patrimônio de Cobertura do Plano		231.323	288.433	• Investimentos		232.519	288.855
• Provisões Matemáticas		231.323	288.433	• Fundos de Investimentos		232.519	288.855
• Benefícios Concedidos		2.802	5.781	Permanente	4.13	66	76
• Benefícios a Conceder		228.521	282.652	• Imobilizado		66	76
Fundos		84	80	TOTAL DO ATIVO		232.882	289.654
• Fundos Administrativos		84	80				
TOTAL DO PASSIVO		232.882	289.654				

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		VARIÇÃO (%)
	2018	2019	
A. Patrimônio Social - Início do Exercício	183.003	231.407	26,45%
1. Adições	63.602	75.715	19,05
(+) Contribuições Previdenciais	46.386	51.143	10,25%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.529	19.257	42,34%
(+) Receitas Administrativas	3.663	5.303	44,80%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	24	12	-47,93%
2. Destinações	-15.197	-18.609	22,45%
(-) Benefícios	-11.073	-13.289	20,01%
(-) Despesas Administrativas	-4.124	-5.320	29,00%
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	48.405	57.106	17,98%
(+/-) Provisões Matemáticas	48.842	57.109	16,93%
(+/-) Fundos Administrativos	-437	-3	-99,24%
B. Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	231.407	288.513	24,68%

Demonstrações Contábeis

Consolidadas em 31 de dezembro de 2020



I - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

PASSIVO	Item	EM R\$ MIL		ATIVO	Item	EM R\$ MIL	
		2018	2019			2018	2019
Exigível Operacional	4.2	1.475	1.141	Disponível	4.1	83	33
• Gestão Presidencial		1.245	794	Realizável	4.12	232.733	289.545
• Gestão Administrativa		230	347	• Gestão Presidencial		113	514
Patrimônio Social	4.3	231.407	288.513	• Gestão Administrativa		100	176
• Patrimônio de Cobertura do Plano		231.323	288.433	• Investimentos		232.519	288.855
• Provisões Matemáticas		231.323	288.433	• Fundos de Investimentos		232.519	288.855
• Benefícios Concedidos		2.802	5.781	Permanente	4.13	66	76
• Benefícios a Conceder		228.521	282.652	• Imobilizado		66	76
Fundos		84	80	TOTAL DO ATIVO		232.882	289.654
• Fundos Administrativos		84	80				
TOTAL DO PASSIVO		232.882	289.654				

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		VARIACÃO (%)
	2018	2019	
A. Patrimônio Social - Início do Exercício	183.003	231.407	26,45%
1. Adições	63.602	75.715	19,05
(+) Contribuições Previdenciais	46.386	51.143	10,25%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.529	19.257	42,34%
(+) Receitas Administrativas	3.663	5.303	44,80%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	24	12	-47,93%
2. Destinações	-15.197	-18.609	22,45%
(-) Benefícios	-11.073	-13.289	20,01%
(-) Despesas Administrativas	-4.124	-5.320	29,00%
3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	48.405	57.106	17,98%
(+/-) Provisões Matemáticas	48.842	57.109	16,93%
(+/-) Fundos Administrativos	-437	-3	-99,24%
B. Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	231.407	288.513	24,68%

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		
	2018	2019	VARIAÇÃO (%)
A. Ativo Líquido - Início do exercício	182.480	231.323	26,77%
1. Adições	59.880	70.748	18,15%
(+) Contribuições	46.351	51.492	11,09%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	13.529	19.256	42,33%
2. Destinações	-11.037	-13.638	23,57%
(-) Benefícios	-11.073	-13.289	20,01%
(-) Despesas Administrativas	36	-349	-1063,87%
3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	48.843	57.110	16,93%
(+/-) Provisões Matemáticas	48.843	57.110	16,93%
B. Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	231.323	288.433	24,69%
C. Fundos não Previdenciais	-438	-4	-99,01%
(+/-) Fundos Administrativos	-438	-4	-99,01%

IV - DEMONSTRAÇÃO DE ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		
	2018	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	232.652	289.228	24,32%
Disponível	68	30	-56,41%
Recebíveis	198	515	160,03%
Investimentos	232.386	288.683	24,23%
• Fundo de Investimentos	232.386	288.683	24,23%
2. Obrigações	1.245	749	-36,21%
Operacional	1.245	794	-36,21%
3. Fundos não Previdenciais	84	0	-100%
Fundos Administrativos	84	0	-100%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	231.323	288.433	24,69%
B. Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	231.323	288.433	24,69%

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		
	2018	2019	VARIAÇÃO (%)
A. Fundo Administrativo do Exercício Anterior	521	84	-83,96%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.686	5.316	44,20%
1.1 Receitas	3.686	5.316	44,20%
• Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	12	405	3280,42%
• Custeio Administrativo dos Investimentos	1.407	1.792	27,39%
• Receitas Diretas	2.238	3.095	38,26%
• Resultado Positivo dos Investimentos	24	12	-47,93%
• Outras Receitas	5	12	129,71%
2. Despesas Administrativas	4.124	5.320	29,00%
2.1 Administração Previdencial	4.026	5.190	28,89%
• Pessoal e encargos	2.198	2.429	10,51%
• Treinamentos/ congressos e seminários	55	32	-42,59%
• Viagens e estadias	621	680	9,60%
• Serviços de terceiros	423	487	15,05%
• Despesas gerais	511	1.269	148,26%
• Depreciações e amortizações	26	21	-19,88%
• Tributos	192	272	41,63%
2.2 Administração dos Investimentos	50	75	50,52%
• Serviço de Terceiros	50	75	50,52%
2.4 Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	48	55	14,12%
6. Sobre/ Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	-438	-4	-99,01%
7. Constituição/ Reversão do Fundo Administrativo (6)	-438	-4	-99,01%
B. Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)	84	80	-3,99%

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÓRIAS TÉCNICAS DE BENEFÍCIOS

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2018	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1 + 4)	232.567	289.227	24,36%
1. Provisões Matemáticas	231.323	288.433	24,69%
1.1 Benefícios Concedidos	2.802	5.781	106,33%
• Contribuição Definida	2.802	5.781	106,33%
1.2 Benefícios a Conceder	228.521	282.652	23,69%
• Contribuição Definida	228.521	282.652	23,69%
• Saldo de Contas - Parcela Participantes	228.521	282.652	23,69%
4. Exigível Operacional	1.245	794	-36,21%
4.1 Gestão Operacional	1245	794	-36,21%

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios

Exercício 2019



OBJETIVO

O presente relatório objetiva apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019, bem como as Provisões Matemáticas do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS, administrado pelo FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA- JUSPREV.

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, que deverá ter registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), que terá por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e tem o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Este relatório tem ainda como objetivo, apresentar estatísticas gerenciais que permitam aos gestores da Entidade uma análise consistente acerca do perfil dos participantes e da evolução de seus respectivos planos de benefícios, bem como as hipóteses adotadas na presente avaliação, previamente aprovadas pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e atestadas pelo Conselho Fiscal, e que passarão a vigor a partir do exercício de 2020.

Vale destacar que foram levadas em consideração o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os parâmetros técnicos atuariais e os parâmetros legais estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018, e Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018.

Sugere-se que o presente relatório seja objeto de análise por parte do(s) Instituidor(es) e da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

REFERÊNCIA DOS DADOS DOS PARTICIPANTES

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas utilizadas na Avaliação Atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2019 e foram objeto de análise e testes de consistências.

Apresentamos a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo.

Ainda, no Anexo III deste Relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população em estudo, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à Diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar na administração do

VALIDAÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES

Após a recepção dos dados, foram realizados diversos testes de consistência julgados necessários para verificação de possíveis divergências ou distorções, sendo a base de dados dos participantes considerada satisfatória para a avaliação atuarial referente ao exercício financeiro de 2019.

DADOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Foram utilizadas as informações contábeis do exercício de 2019 extraídas dos balancetes fornecidos pela Entidade.

ESTATÍSTICAS

Com base nas informações dos participantes, foram realizadas análises estatísticas contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Importante mencionar, que em se tratando de avaliação atuarial anual, as análises relacionadas à evolução dos planos de benefícios refletem a mesma periodicidade, ou seja, não consideram eventuais alterações mensais que tenham ocorrido entre o fechamento dos exercícios.

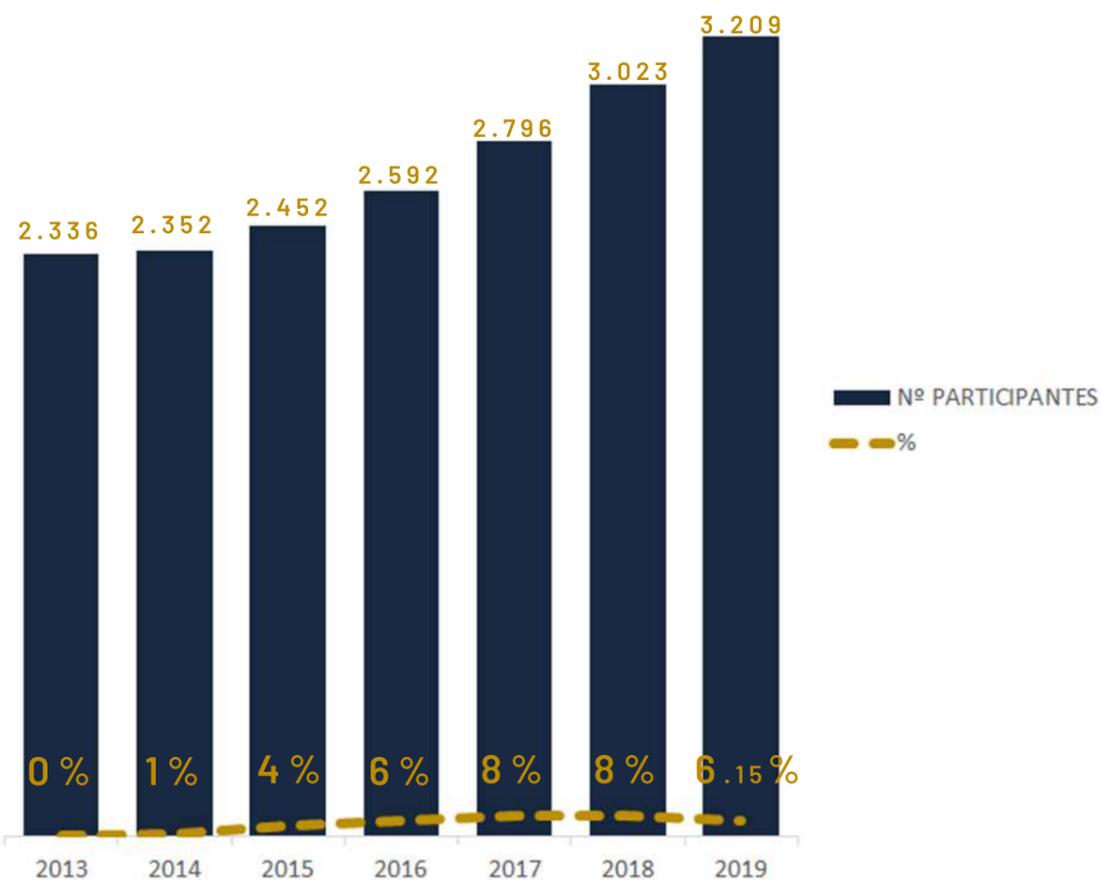
PARTICIPANTES ATIVOS

ITEM	2017	2018	2019
Nº de Participantes*	2.796	3.023	3.209
Idade Média (em anos)	37,95	38,46	38,63
Tempo Médio de Filiação ao Plano (em anos)	5,89	6,18	6,51
Contribuição Média	R\$ 594,70	R\$ 614,02	R\$ 671,66
Saldo Individual Médio	R\$ 64.815,47	R\$ 75.594,08	R\$ 88.081,94

Diante da tabela acima, observa-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2019 na ordem de 6,15%, quando comparado com o exercício de 2018.

Isso demonstra a efetividade nos programas de adesão de novos participantes, uma vez que se depreende que aderiram ao plano uma média 17,21 participantes por mês, entre 12/2017 e 12/2019, já considerando aqueles que se desligaram do plano entre estas datas, conforme melhor elucidado no gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES ATIVOS



PARTICIPANTES ASSISTIDOS

ITEM	2017	2018	2019
Nº de Assistidos	13	17	25
Idade Média (em anos)	44,00	45,59	49,64
Tempo Médio de Filiação ao Plano (em anos)	8,60	9,36	10,12
Benefício Médio	R\$ 1.240,95	R\$ 1.589,15	R\$ 2.624,94
Saldo Individual Médio	R\$ 53.569,53	R\$ 93.392,10	R\$ 119.154,78

Por meio da análise da tabela acima, observa-se o aumento do número de assistidos no decorrer do exercício de 2019. Percebe-se, também, que a idade média dos assistidos é de aproximadamente 49 anos. Por meio da tábua BR-EMSSb-2015-f, verifica-se que a expectativa de vida aos 49 anos é de aproximadamente 40 anos, ou seja, espera-se que uma pessoa com essa idade sobreviva até 89 anos, aproximadamente.

Do total de assistidos do Plano PLANJUS, 16 percebem benefício de aposentadoria programada, 1 benefício por invalidez e 8 de renda educacional.

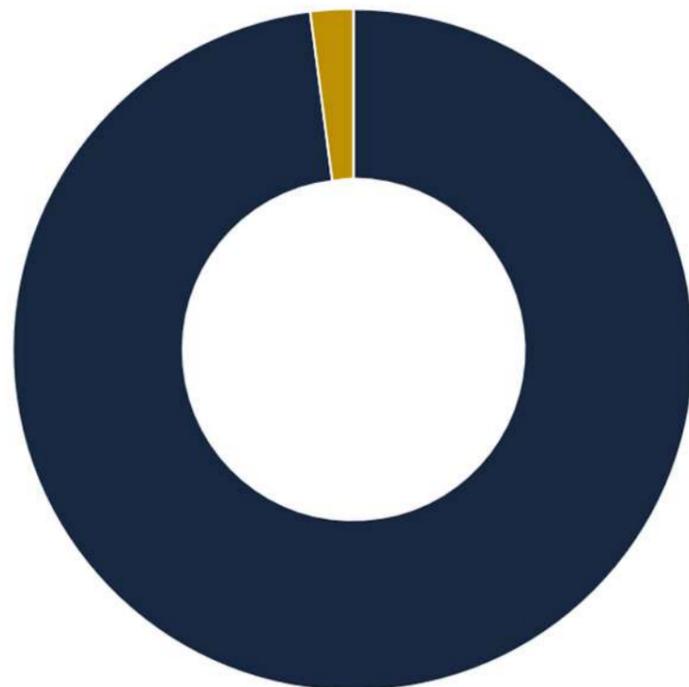
BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS)

ITEM	2017	2018	2019
Nº de Pensionistas	3	11	17
Idade Média (em anos)	47,67	47,64	44,94
Benefício Médio	R\$ 2.592,17	R\$ 2.048,29	R\$ 2.566,98
Saldo Individual Médio	R\$ 186.639,30	R\$ 110.372,36	R\$ 164.827,52

A tabela acima demonstra que o número de benefícios de renda mensal por morte em 2019 aumentou em 55% com relação ao ano de 2018, bem como o valor médio dos benefícios dos pensionistas.

PLANO DE BENEFÍCIOS

■ Benefícios a Conceder (98%) ■ Benefícios Concedidos (2%)



O Gráfico aponta que a reserva matemática de benefícios a conceder, que corresponde ao saldo acumulado dos participantes ativos no Plano, representa a grande maioria dos recursos dos participantes.

Assim, como os participantes ativos tendem a aguardar aproximadamente mais 22 anos para requerem seus benefícios, essa informação pode servir para embasamento da Entidade na tomada de decisão quanto aos tipos de investimentos para alocação desses recursos.

Do total da reserva matemática de benefícios a conceder, R\$ 2.501.776,32 correspondem a portabilidades oriundas de outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar e R\$ 50.223.580,03 correspondem à portabilidade proveniente de Entidades Abertas. Os referidos valores de portabilidade já estão rentabilizados pela variação da cota do plano.

A reserva matemática de benefícios concedidos representa ao montante do saldo acumulado pelos participantes já assistidos no Plano.

HIPÓTESES ATUARIAIS

Em se tratando de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as hipóteses atuariais devem ser sempre as melhores estimativas que a Entidade pode obter para as variáveis que determinarão os benefícios, de forma a tornar o saldo sustentável e aderente às necessidades e expectativas dos participantes e beneficiários.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo PLANJUS, e o apresentou por meio do Relatório de Adequação das Hipóteses Atuariais. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudessemos adotá-las na presente avaliação.

Solicitou-se da Entidade manifestação quanto às hipóteses a serem adotadas na presente avaliação, sendo que, conforme ata do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2019, que passarão a vigor a partir de janeiro/2020 e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais - DA.

Hipóteses adotadas para a avaliação atuarial - 2019:

- a) Taxa de Juros: 4,35% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSsb-2015-f; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-2015-f.

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A modalidade do PLANJUS, conforme dispõe a Resolução CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, é de Contribuição Definida - CD, uma vez que os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial teórico como ferramenta para mensurar a rentabilidade dos recursos garantidores.

A taxa de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto no capítulo acima.

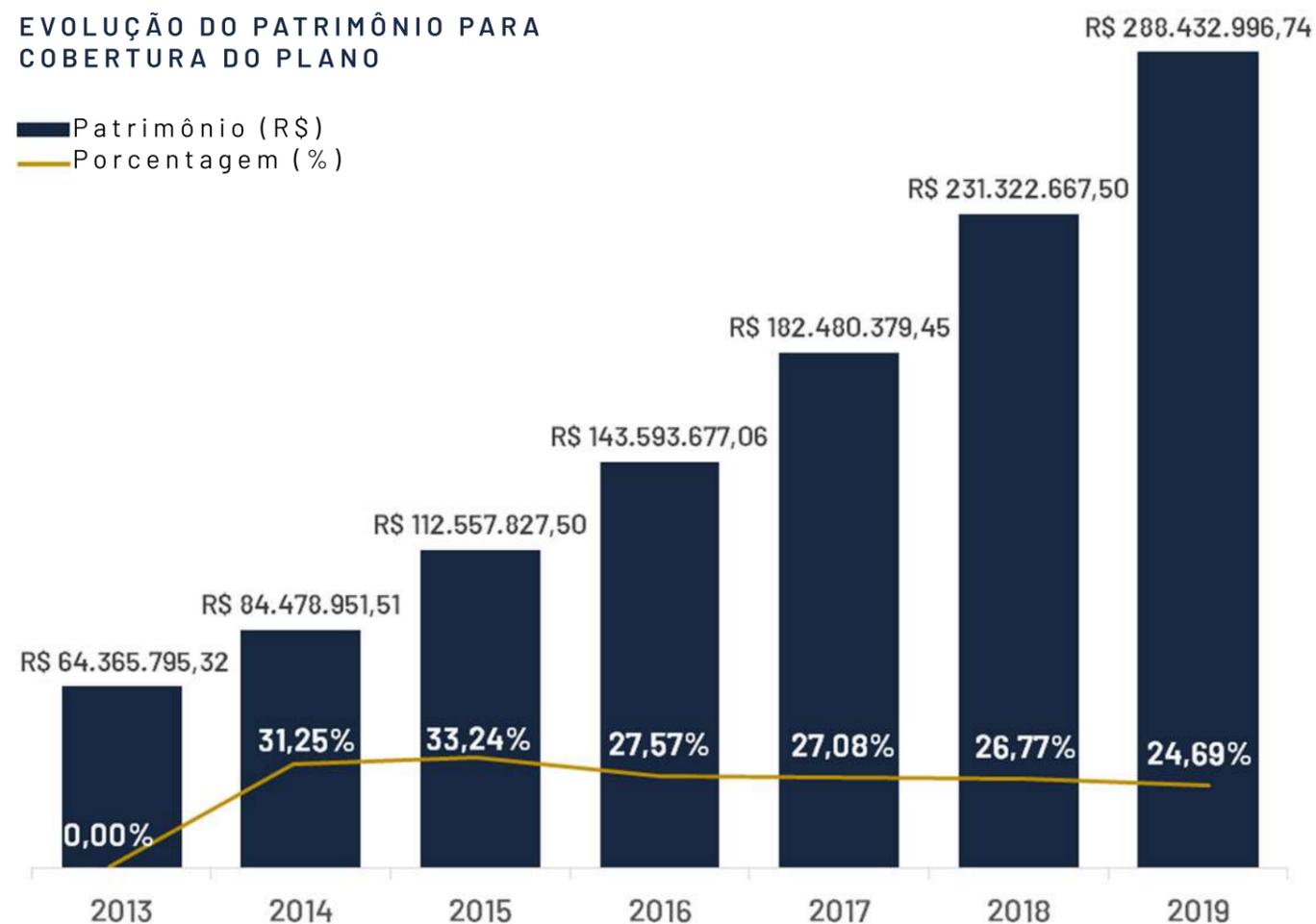
Adota-se para as avaliações atuariais do PLANJUS o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as reservas matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, tem-se o Patrimônio Social de R\$ 288.512.733,72, posicionado em 31/12/2019, sendo que na mesma data, o PLANJUS apresenta um Fundo Administrativo no montante de R\$ 79.736,98.

O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2019 corresponde a R\$ 288.432.996,74. Deste montante, parte refere-se a provisão matemática de benefícios a conceder e parte a provisão matemática de benefícios concedidos.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO



Por meio do Gráfico 3 pode-se observar a evolução do Patrimônio para Cobertura do PLANJUS desde o ano de 2013 até 2019. Depreende-se um crescimento contínuo no valor nominal de um ano para outro, no período analisado. Ou seja, o crescimento patrimonial da JUSPREV de um ano foi, até então, sempre superior ao do ano anterior.

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e considerando a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Lumens Atuarial elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise.

Assim, segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do PLANJUS em 31/12/2017 e 31/12/2018, para fins de comparação, e em 31/12/2019, data base da presente avaliação atuarial:

CONTA	DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
2.3	Patrimônio Social	RS 183.002.164,74	RS 231.406.741,00	RS 288.512.733,72
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DE PLANO	RS 182.480.379,45	RS 231.322.667,50	RS 288.432.996,74
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	RS 182.480.379,45	RS 231.322.667,50	RS 288.432.996,74
2.3.1.1.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	RS 1.256.321,84	RS 2.801.761,68	RS 5.780.937,31
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	RS 1.256.321,84	RS 2.801.761,68	RS 5.780.937,31
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	RS 1.256.321,84	RS 2.801.761,68	RS 5.780.937,31
2.3.1.1.02	BENEFÍCIOSA CONCEDER	RS 181.224.057,61	RS 228.520.905,82	RS 282.652.059,43
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	RS 181.224.057,61	RS 228.520.905,82	RS 282.652.059,43
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Instituidor	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	RS 181.224.057,61	RS 228.520.905,82	RS 282.652.059,43
2.3.1.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial	0,00	0,00	0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00	0,00	0,00
2.3.2	FUNDOS	RS 521.785,29	RS 84.073,51	RS 79.736,98
2.3.2.1	Fundos Previdenciais	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2	Fundos Administrativos	RS 521.785,29	RS 84.073,51	RS 79.736,98
2.3.2.3	Fundos dos Investimentos	0,00	0,00	0,00

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

RESULTADO ATUARIAL

O plano de benefícios PLANJUS, administrado pela JUSPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2019 resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela JUSPREV referente à data base 31/12/2019.

A apuração do resultado considerou a data de 31/12/2019, mesma data de posicionamento dos dados cadastrais e financeiros dos participantes e assistidos, não exigindo assim qualquer sistemática de evolução das reservas.

RENTABILIDADE DO PLANO

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (Benchmark) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial.

A partir do histórico das cotas, que reflete a rentabilidade líquida auferida pelos recursos garantidores do PLANJUS no período que compreende os meses de maio/2015 a dezembro/2019, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 52,72%, indicando que a meta foi cumprida em 105,38% do benchmark no período.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 7,60% enquanto o Índice de referência montou em 9,03%, o que representa que a rentabilidade obtida pela entidade ficou abaixo em 1,43 pontos percentuais (84,15%) do índice de referência.

Importante ainda destacar que, em conformidade à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018, a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro.

De acordo com a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, para os planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) que utilizem taxa de juros anual em cálculos de benefícios, a EFPC deverá adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido pela Portaria, considerando a duração (duration) de dez anos.

PORTARIA PREVIC Nº 300, DE 12 DE ABRIL DE 2019 DURATION - 10 ANOS

Limite Inferior	4,09%
Taxa Parâmetro	5,85%
Limite Superior	6,24%

Conforme estudo de adequação e aderência das hipóteses atuariais, realizado para o PLANJUS no ano de 2019, recomendou-se a alteração da taxa de juros utilizada no fator de conversão dos benefícios, passando de 5,00% para 4,35% ao ano, sendo a respectiva alteração aprovada pelos órgãos de governança da Entidade

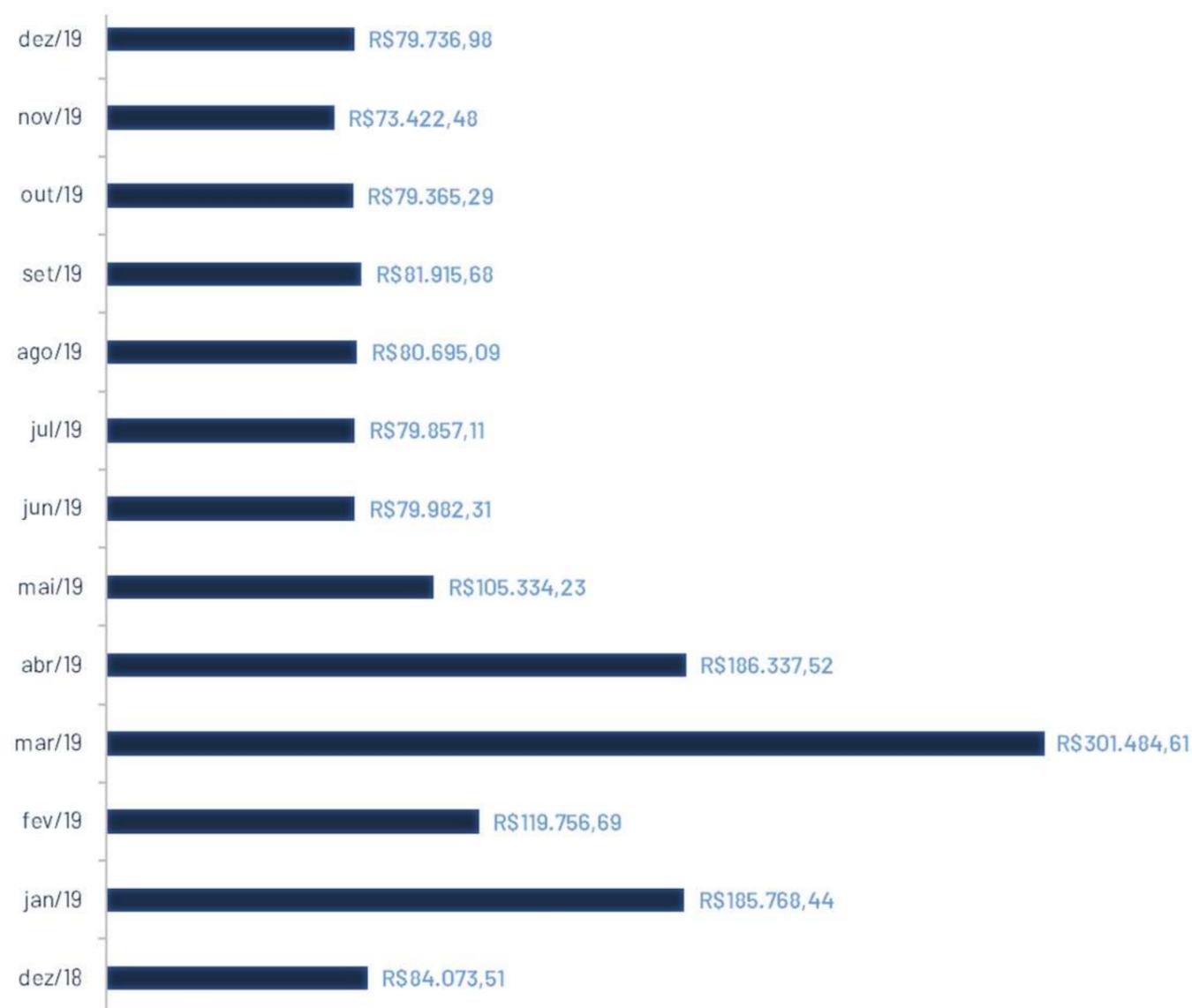
Desta forma, o plano de benefícios PLANJUS, no que tange a hipótese de juros, encontra-se adequado aos ditames da norma vigente.

Não obstante, sugere-se que as simulações desenvolvidas para projetar os benefícios futuros dos participantes, em função de suas contribuições, considere taxa de juros compatível com a política de investimentos definida pela entidade, sendo importante também a demonstração de diferentes cenários aos mesmos, de forma que estes tenham ciência que seus benefícios futuros dependem, em grande parte, da rentabilidade auferida pelos recursos do plano.

FUNDO ADMINISTRATIVO

Quanto ao fundo administrativo avaliou-se o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro/2019 a dezembro/2019 de modo a identificar seu comportamento e resultado acumulado.

Assim, observou-se que a receita média (R\$ 442.987,15) foi superior à despesa média (R\$ 438.681,47) em aproximadamente 4 mil reais mensais. Verificou-se também que houve uma redução de 5,16% sobre o montante acumulado no fundo administrativo no último ano. Tal fundo, em 31/12/2019, monta em R\$ 79.736,98, enquanto em 31/12/2018 era equivalente a R\$ 84.073,51.



Vale destacar a Entidade, em conjunto com a Lumens Atuarial, está realizando estudos financeiros com o objetivo de verificar a sustentabilidade do fundo administrativo da JUSPREV para os próximos exercícios.

CONCLUSÃO

Importante destacar que é parte integrante do presente relatório (Anexo I), o Parecer Atuarial cujos resultados do exercício são demonstrados para fins de atendimento das disposições legais, em especial, do relatório de Informações Anuais (RAI).

Atestamos, que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas, referente ao exercício de 2019.

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o PLANJUS se encontra em equilíbrio atuarial e financeiro.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Parecer dos Auditores Independentes



Aos Administradores, às Patrocinadoras e aos Participantes do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES do MINISTÉRIO PÚBLICO E da JUSTIÇA - JUSPREV.

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outros auditores interdependentes, que emitiram relatório datado em 12 de março de 2019, sem modificação na opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2020.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-0 "T" SP**

**Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 59.628/0-2
Sócio Responsável Técnico**

Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado - BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos exerc cio de 2019, s o de opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba, PR, 13 de març o de 2020

VIRG LIO PANAGIOTIS STAVRIDIS
Presidente

SANDRO LOUREIRO MARONES
Conselheiro Efetivo

FLODESMIT RIANI
Conselheiro Suplente

ROSI DE OLIVEIRA DEQUECH
Conselheira Suplente

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Conselho Deliberativo do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado - BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios, as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2019, e , acatando o parecer do Conselho Fiscal do JUSPREV, manifestam a opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba, PR, 13 de març o de 2020.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

GERALDO LUIZ RIBEIRO
Conselheiro Efetivo

MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
Conselheiro Suplente

SERGIO AUGUSTO RIANI
Conselheiro Suplente

LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB
Vice-Presidente

VILSON ANTONIO ROMERO
Conselheiro Efetivo

LINEU BONORA PEINADO
Conselheiro Efetivo

FABR CIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Conselheiro Suplente

 RG OS ESTATUT RIOS

S o  rg os estatut rios da JUSPREV o Col gio de Instituidoras, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comit  de Investimentos. Cada  rg o exerce seu papel no  mbito de suas atribuiç es, previstas no Estatuto da entidade. Conheça cada  rg o e seus respectivos integrantes:

COL GIO DE INSTITUIDORAS

  formado por Associaç es de Classe de Carreiras Jur dicas e de Auditoria Fiscal de todo o Brasil.

CONSELHO DELIBERATIVO

  o  rg o superior da estrutura organizacional, sendo o respons vel pela definiç o das pol ticas gerais da administraç o e do plano de benef cios administrado pela JUSPREV.

CONSELHO FISCAL

  o  rg o de controle interno da JUSPREV, respons vel pela fiscalizaç o de sua gest o administrativa e econ mico-financeira.

DIRETORIA EXECUTIVA

  o  rg o respons vel pela administraç o geral, cabendo-lhe executar as pol ticas e diretrizes do Conselho Deliberativo, elaborar normas necess rias ao seu funcionamento, controlar e fiscalizar as atividades de seus agentes e representantes.

COMIT  DE INVESTIMENTOS

Tem por objetivo assessorar, em car ter consultivo, a Diretoria Executiva nas decis es relacionadas   gest o dos ativos do plano administrado pela entidade, observadas   seguranç a, rentabilidade, solv ncia e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislaç o vigente e a Pol tica de Investimentos da JUSPREV.

ORGANOGRAMA

**CONSELHO DELIBERATIVO****Presidente** LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**Vice-Presidente** LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB**Conselheiros Efetivos** GERALDO LUIZ RIBEIRO, VILSON ANTONIO ROMERO, FABIO COSTA GONZAGA, LINEU BONORA PEINADO**Conselheiros Suplentes** MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO, SERGIO AUGUSTO RIANI**COLÉGIO DE INSTITUIDORAS****Presidente** DÉCIO BRUNO LOPES**Vice-Presidente** GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO**DIRETORIA EXECUTIVA****Diretora-Presidente** ANTONIA LÉLIA NEVES SANCHES**Diretor Administrativo-Financeiro** JAIR EDUARDO SANTANA**Diretor Jurídico e de Benefícios** MARCIO HUMBERTO GHELLER**CONSELHO FISCAL****Presidente** VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS**Conselheiros Efetivos** SANDRO LOUREIRO MARONES, THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA**Conselheiros Suplentes** ALEXANDRE MIGUEL, FLODESMIDT RIANI, ROSI DE OLIVEIRA DE QUECH**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****Presidente** FABIO BERTOLI ESMANHOTTO**Membros** FELIPE LOCKE CAVALCANTI, FRANCISCO BORGES FERREIRA NETO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, MAURÍCIO TREVISAN, MIGUEL ARCANJO SIMAS NÔVO, MARCO AURELIO MONTEIRO TUOTO, WILLIAN LIRA DE SOUZA

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DA JUSPREV

ESTATUTO		
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JUSPREV	CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JUSPREV	Mantida a redação
Seção III - DO CONSELHO DELIBERATIVO	Seção III - DO CONSELHO DELIBERATIVO	Mantida a redação
Art. 37. Compete ao Conselho Deliberativo	Art. 37. Compete ao Conselho Deliberativo	Mantida a redação
Parágrafo único. A eficácia das decisões previstas nos incisos II, III, IV e X está condicionada à prévia manifestação do Colégio de Instituidoras e à aprovação do órgão público competente.	Parágrafo único: As decisões previstas nos incisos II, III, IV e X, serão precedidas de manifestação do Colégio de Instituidoras e terão sua eficácia sujeita à aprovação do órgão público competente.	Adequação da redação Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação da EPFC
Art. 43. Compete à Diretoria Executiva, como órgão colegiado	Art. 43. Compete à Diretoria Executiva, como órgão colegiado	Mantida a redação
III - apresentar aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para análise, no mês de fevereiro de cada ano, as demonstrações contábeis e financeiras, as avaliações atuariais anuais e os Planos de Custeio, acompanhados dos necessários pareceres;	III - apresentar aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para análise, no mês de março de cada ano, as demonstrações contábeis e financeiras, as avaliações atuariais anuais e os Planos de Custeio, acompanhados dos necessários pareceres;	Alterado para o mês de março, a documentação a ser analisada pelos conselhos é disponibilizada apenas no referido mês. Assim, adequa-se o texto às práticas da entidade.
Art. 62. Os mandatos terão a seguinte duração:	Artigo 62: Os mandatos terão a seguinte duração:	Mantida a redação
I - Conselho Deliberativo: 4 (quatro) anos, contados da posse e permitido recondução;	I - Conselho Deliberativo: 4 (quatro) anos, contados da posse, sendo permitida recondução, findando o prazo de gestão no mês de agosto do ano de encerramento do mandato;	Adequação da redação visando indicar o mês de término do mandato
II - Conselho Fiscal: 4 (quatro) anos, contados da posse, vedada a recondução;	II - Conselho Fiscal: 4 (quatro) anos, contados da posse, sendo vedada a recondução, findando o prazo de gestão no mês de agosto do ano de encerramento do mandato;	Adequação da redação visando indicar o mês de término do mandato
III - Diretoria Executiva: 3 (três) anos, contados da posse, permitida recondução.	III - Diretoria Executiva: 4 (quatro) anos, contados da posse, sendo permitida recondução, findando o prazo de gestão no mês de agosto do ano de encerramento do mandato.	Adequação da redação visando indicar o mês de término do mandato e alteração do tempo de gestão visando coincidir com o período do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo
Parágrafo único. Os Conselheiros e Diretores aguardarão em exercício a posse dos respectivos sucessores.	Parágrafo único: Os conselheiros e diretores aguardarão em exercício a posse dos respectivos sucessores.	Mantida a redação

COLÉGIO DE INSTITUIDORAS

A Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – JUSPREV – é a maior união formal de Associações de Carreiras Públicas do país. Conheça nossas instituidoras:



JUSPREV